



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DECRETO Nº 70/2021

SÚMULA: Luto Oficial.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, Moises Aparecido de Souza, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado “**LUTO OFICIAL**” no Município de Catanduvas/PR, por três dias, em decorrência do óbito do servidor público municipal, enfermeiro, Bruno Bruchez.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 05 de junho de 2021.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito